

CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP
Gestão 2016/2017**

RESOLUÇÃO Nº. 011/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Publicar as Deliberações da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salto.

Deliberações do município para o Estado

1. Aumento de trabalhadores do SUAS, capacitação continua dos mesmos e adequação de equipe de referência para atendimento da demanda de cada território, inclusive criação de equipe de referência de busca ativa para o reconhecimento das pessoas com deficiência e idosos, ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes nos serviços socioassistenciais (públicos e privados), e contratação de monitores para cuidar das crianças durante as reuniões socioeducativas e atividades. (Proposta do Eixo 1)
2. Construção, Implementação e Expansão de CRAS (territórios extensos) no Jardim Marília, Nações, Salto de São José, Buru e São Gabriel, bem como fazer um estudo (em cada território) para verificar se há necessidade de ampliação de horário de funcionamento dos espaços. (Proposta do Eixo 3)
3. Criar e ampliar acessibilidade para as pessoas com deficiência nos espaços/setores públicos e privados, e capacitar os trabalhadores do SUAS para um atendimento aprimorado com esses usuários. (Proposta do Eixo 1)
4. Criar um calendário de reunião de rede com participação de trabalhadores e usuários em cada território, bem como criar um Fórum Permanente Inter Setorial com Poder Judiciário, CREAS, CRAS, Ministério Público, Unidades Privadas e demais políticas públicas (educação, saúde, habitação, etc.). (Proposta do Eixo 2)
5. Criar um setor de ouvidoria na Secretaria de Ação Social e Cidadania (SASC) com pessoas capacitadas para ouvir sugestões e reclamações com compromisso de um retorno para o usuário, e com a publicização deste serviço. (Proposta do Eixo 2)
6. Regulamentação e estruturação do departamento de vigilância socioassistencial articulado com os demais serviços de acordo com a NOB RH, com a publicização das informações e com profissionais com formação técnica e concursados. (Proposta do Eixo 3)

7. Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, como também com organizações socioassistenciais de educação, de profissionalização e sistema S para as famílias atendidas pela Assistência Social, e garantindo meios para assiduidade, tais como transporte e alimentação, etc.; E imposição legal de prioridade dos usuários dos serviços socioassistenciais na rede pública de educação e saúde. (Proposta do Eixo 4)
8. Legalização, regulamentação e implementação da Lei dos Benefícios Eventuais, com participação na LDO. (Proposta do Eixo 3)
9. Criar protocolo com a rede e aprimorar o serviço de atendimento a pessoa em situação de rua, melhorando o espaço de acolhimento com implementação de espaço para higienização. (Proposta do Eixo 4)
10. Regulamentação e implementação das Instituições de longa permanência para idosos, crianças e adolescentes e implantação de instituição de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica. (Proposta do Eixo 4)

Deliberações do município para o Estado

1. Retorno dos benefícios Ação Jovem e Renda Cidadã e o aumento do valor do benefício para cada usuário. (Proposta do Eixo 1)
2. Maior participação da DRADS em presença atuante no Município com compactuações, prestação de contas, articulações e participação na política de assistência social e sua legislação. (Proposta do Eixo 4)

Deliberações do município para a União

1. Proposta para o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família: Avaliação e revisão da renda per capita, considerando as despesas fixas (água, luz e aluguel); subir a renda per capita do Bolsa Família para $\frac{1}{4}$ do salário mínimo; e desconsiderar as condicionalidades do Programa Bolsa Família, já que estamos falando de direito adquirido. (Proposta do Eixo 3)
2. Proposta para o Benefício de Prestação Continuada (BPC): regulamentar para que permaneça vinculado ao salário mínimo; revisar a renda per capita, subindo para $\frac{1}{2}$ salário mínimo; considerar a idade de 60 anos para requerimento do BPC Idoso, conforme o Estatuto do Idoso; possibilidade de acumulação do Benefício em caso de mais de uma Pessoa com Deficiência (PCD) na mesma família/residência; não considerar o valor do BPC como renda per capita para inserção no Cadastro Único; avaliação sócio econômica considerando os gastos necessários como fraldas, água, luz, aluguel, medicamentos, entre outros. (Proposta do Eixo 3)
3. Ampliar o quadro de trabalhadores do SUAS para aprimorar os serviços, e estabelecer Plano de Carreira para os trabalhadores do SUAS. (Proposta do Eixo 1)
4. Maior participação da Assistência Social nas leis orçamentarias. (Proposta do Eixo 4)

Estância Turística de Salto, 25 de agosto de 2017.



Cristina Roberto Xavier
Presidente do CMAS